



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 679, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

*"Declara o Soberano Grande Comendador dos Graus Filosóficos da Cidade de Curitiba, Hóspede Oficial do Município de Caraguatatuba."*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Caraguatatuba, nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2017, o Ilustríssimo Soberano Grande Comendador dos Graus Filosóficos da Cidade de Curitiba, Senhor **JOCELINO ALVES DE FREITAS**, que estará visitando nossa cidade de Caraguatatuba, juntamente com sua Caravana completa.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação.

Caraguatatuba, 11 de abril de 2017.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

